



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

CÂMARA
MUNICIPAL
DE GOIANA

*Com o emendado no art. 1º
do RT, promulgo o pre-
sente Decreto de De-
cretário em: 29.07.2021*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 /2021

OUTORGA O TÍTULO DE
CIDADANIA HONORÁRIA
GOIANENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária de Goiana ao Dr. **MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO**, Defensor Público do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 08 de fevereiro de 2021.

Ramon Aranha
Ver. Ramon Aranha

LEI Nº 002/2021
Em 08/02/2021
[Assinatura]

PUBLICADO
Em, 17/02/2021
Funcionário: *[Assinatura]*
Matrícula: 06204



CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A Casa de Todos os Goianenses

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores, senhora vereadora a honrosa concessão da cidadania goianense ao doutor Manoel Jerônimo de Melo Neto, Defensor Público de Pernambuco, representa um preito de gratidão deste poder legislativo a este goianense ilustre, face ao seu notável trabalho como Defensor Público do Município e do Estado de Pernambuco.

Com efeito, trata-se de uma figura humana singular que atende às pessoas mais necessitadas com grandes afinho e carinho.

O homenageado se destaca como um homem de exemplares princípios morais e intelectuais. um homem que é reconhecidamente generoso e altruísta.

Nascido em João Pessoa, Em 1978, Filho Do Sr. **Jerônimo Barata de Melo** E Da Sra. **Teresa Cristina da Cunha Farias Melo**, O Doutor **Manoel Jerônimo de Melo Neto** tomou conhecimento da abertura do concurso da defensoria pública de Pernambuco e não pensou duas vezes. fez a sua inscrição, foi aprovado e tomou posse como Defensor Público muito jovem.

O Defensor Público recém-empossado atuou em diversos municípios interioranos e metropolitanos, mas foi em Goiana onde o seu trabalho mais conquistou a admiração dos seus pares.

Doutor Manoel Jerônimo esteve aqui entre 2012 e 2014. Durante esse tempo, ele trabalhou incansavelmente para minimizar as infelizes desigualdades que existem em nosso município; ele trabalhou incessantemente para levar as vozes dos mais pobres aos distantes ouvidos da Justiça.

Em 2014, os resultados extraordinários dos trabalhos prestados pelo Doutor Manoel Jerônimo à nossa cidade lhe deram grande notabilidade institucional. Não à toa, o nome do nosso homenageado de hoje foi inserido por diversos dos seus colegas na lista de candidatos à vaga de Defensor Geral do Estado, disputada numa eleição interna da Defensoria Pública.



Doutor Manoel Jerônimo venceu a eleição daquele ano ao ser escolhido por seus pares e também pelo Governador do Estado. Precisou se despedir de Goiana, mas jamais deu as costas à cidade que lhe permitiu alcançar o patamar mais alto da sua carreira.

Já como Defensor Geral, o Doutor Manoel Jerônimo utilizou o poder do seu novo cargo para dar à Defensoria Pública de Goiana uma nova sede, mais moderna, com maiores e melhores estruturas. Sempre se preocupou com a comodidade do nosso povo.

Ainda como Defensor Geral, nomeou mais Defensores Públicos, servidores e estagiários para protegerem os direitos dos goianenses e das goianenses.

Face ao exposto, senhores vereadores e senhoras vereadoras, na condição de legítimo representante do povo nesta casa Legislativa de Goiana - Estado de Pernambuco, honra-me propor o presente reconhecimento público aos nobres colegas vereadores desta casa, deferindo ao **íclito Doutor Manoel Jerônimo de Melo Neto, Defensor Público do Estado de Pernambuco**, a concessão do título honorífico de **Cidadão de Goiana**, esperando pela aprovação dos ilustres vereadores desta casa, por ser uma iniciativa de extrema justiça e reconhecido merecimento.

Ramon Aranha
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Decreto Legislativo, N. 002/2021, oriundo do Poder Legislativo, elaborado pelo Vereador Ramon Aranha, que “Outorga o Título de Cidadania Honorária goianense e dá outras providências”.

Presente neste Colegiado o Projeto de Decreto Legislativo número 002/2021, procedente do Poder Legislativo Municipal, da autoria do Vereador Ramon Aranha, o qual “Outorga o Título de Cidadania Honorária goianense e dá outras providências”, lido na sessão plenária do dia 18 de fevereiro do ano andante e publicado no dia seguinte, a aludida propositura foi encaminhada à esta Comissão no dia 19 do mesmo mês e ano, e em 02 de março do ano em exercício, o Vereador André Rabicó, presidente desta Comissão, designou o Vereador Renato Sandré para relator da matéria, que após examinar sensatamente a propositura, apresenta na forma regimental o relatório.

I – DA AUTORIA E DA REDAÇÃO

- Da autoria

É próprio do Poder Legislativo, concernindo a qualquer partícipe desta Casa a iniciativa de proposições que tratem sobre a causa proposta no presente projeto de Decreto Legislativo, portanto, a autoria da matéria está amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

- Da redação, constitucionalidade e legalidade.

A matéria ora estudada, encontra-se redigida de forma regular e atende aos princípios técnicos do processo legislativo, obedece aos conceitos de ortografia, e encontra sustentação nas regras da constitucionalidade e da legalidade.

DA ADMISSIBILIDADE E DO MÉRITO

Lido em Sessão
Em 16/03/21

[Assinaturas manuscritas]



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

Concluído o Relatório, e tendo observado atentamente a justificativa oferecida pelo autor da propositura, reconhecemos que esta Casa fará justiça ao outorgar a cidadania goianense ao Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, portanto, oferecemos parecer favorável pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 002/2021 de autoria do Vereador Ramon Aranha e propomos aos Nobres Pares a validação deste parecer. ESTE É O PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 09 de março de 2021.

Ver. Renato Sandré / Relator

Ver. André Rabicó / Presidente

Ver. Carlos Viégas Júnior / Membro